

ATA N° 09/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior n° 08/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício n° 11/2003/CGAB, datado de 11 de março de 2003, enviado pelo senhor Pedro Alberto Rost, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício n° 76/2003); ofício n° 31/2003, datado de 7 de março de 2003, assinado pelo senhor Écio Ivan Verona, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer (resposta do ofício n° 70/2003); ofício n° 5/2003/SAMA, datado de 10 de março de 2003, assinado pelo senhor José Nilton Sanguanini, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e senhor Luiz Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente (resposta do ofício n° 55/2003); ofício n° 53/2003, datado de 11 de março de 2003, assinado pelo senhor Alceu Rech, Secretário Municipal de Saúde (resposta do ofício n° 68/2003); ofício n° 01/2003, datado de 11 de março de 2003, assinado pelo senhor José Valdemir Farias, Diretor Presidente do SINTRACON e senhor Assis F. de Anhaia, Diretor Presidente do Sindicato dos Comerciantes; ofício datado de 13 de março de 2003, enviado pelo condomínio residencial Alpha; ofício n° 01/2003/CMACF, datado de 12 de março de 2003, assinado pela senhora Edina Silvia Neris, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; ofício datado de 11 de março de 2003, enviado pelos familiares de Ernesto Barancelli. Ata n° 02/2003, com a participação dos diretores da rede pública municipal de ensino, para tratar sobre o projeto de resolução n° 08/2002, de autoria do vereador proponente, que altera disposições da resolução n° 05, de 02 de maio de 2001. Convite enviado pela senhora Eliane Gauze e senhora Ingried Muller, diretoras da Escola de Teatro e Artes Bakho, para participar da inauguração da escola, que será no dia 15 de março de 2003, a partir das 20 horas e 30 minutos. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista matéria publicada no Jornal Diário do Povo, Edição n° 2982, de 11 de março de 2003, requer seja oficiado ao Senhor Aldir Vendruscolo, presidente da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, e ao Senhor Roberto

Setti, presidente do Conselho Deliberativo de Curadores daquela entidade, convidando-os para participarem de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falarem a respeito das dificuldades da efetiva implantação e funcionamento da Unidade Oncológica de Pato Branco. Solicitamos também que nos seja informado se houve qualquer apoio, investimento ou repasse de valores ou equipamentos, bem como, quaisquer materiais, por parte do Governo do Estado na gestão anterior, do Senhor Jaime Lerner, ou com relação à Administração Municipal anterior, do Senhor Alcení Guerra e da atual, do Senhor Clóvis Santo Padoan. Solicitamos por último, qual é a posição dos convidados relativamente a provável implantação de uma unidade do serviço oncológico em Francisco Beltrão, através do CEONC – Centro Oncológico de Cascavel. Uma vez concretizado o atendimento do CEONC em Francisco Beltrão, inviabilizará a instalação da unidade de oncologia de Pato Branco? Os convidados poderão também fazer outros esclarecimentos que entenderem necessários e convenientes, contando com a irrestrita solidariedade do vereador signatário. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao jovem Diego Balem, Presidente do Interact Clube – Pato Branco (Rua Itapuã, 620, Apto. 201, Fone 224-6932, 9973-0524, Cep 85505-180, Pato Branco, Paraná), bem como, à jovem Carolina Macagnan (Rua Itacolomi, 45, Cep 85505-050, Pato Branco, Paraná, Fone 224-2580), parabenizando-os pelas excelentes iniciativas que estão sendo idealizadas e realizadas pela entidade acima mencionada, especialmente aquelas desenvolvidas em benefício da Escola Municipal Rui Barbosa (Bairro São Cristóvão) e outros envolvimento em campanhas beneficentes, principalmente relativas à coleta do lixo seletivo e ao meio ambiente. Participamos de reunião do Interact Clube, na data de ontem, onde constatamos os excelentes trabalhos que são desenvolvidos. Na mesma data, como convidado, abordamos tema relacionado com a Agenda 21 Local. Assim, solicitamos que seja anexado ao ofício, cópia do projeto de lei nº 01/2003, de autoria do vereador proponente, que institui o Fórum Municipal da Agenda 21 Local, sugerindo que os integrantes daquele clube filantrópico estudem com mais profundidade o assunto e, se entenderem conveniente, participem dos debates relativos a elaboração do projeto, e, posteriormente, na execução das deliberações, buscando melhor qualidade de vida para a população pato-branquense e o desenvolvimento sustentável. Do vereador Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam substituídas as lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na esquina da Travessa Goiás com Rua Xavantes. Referidas lâmpadas estão queimadas, o que causa transtorno aos transeuntes do local no período noturno. A substituição das mesmas proporcionará maior segurança a todos, fato pelo qual requeremos urgência no atendimento ao solicitado. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhado, o prolongamento da Rua São Miguel, no Bairro Sudoeste. São aproximadamente

dez famílias que residem na referida via pública e não tem como trafegar pela rua de carro. O acesso pela mesma só pode ser feito a pé, devido à falta de conservação. Por se tratar de uma necessidade básica de todos os moradores, o acesso as suas residências, solicitamos que o Executivo Municipal dê especial atenção e providencie a execução do serviço de melhoria, com urgência. O vereador signatário comunica que apresentará, nos próximos dias, projeto de lei denominando o prolongamento da Rua São Miguel de Rua Otávio José Fernandes. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita operação tapa buracos na Rua das Arapongas, no Bairro Planalto. O pedido é dos moradores daquela rua, que estão tendo dificuldades para trafegar pela mesma. Que os trabalhos de reparos sejam feitos com urgência na referida via pública proporcionando aos moradores condições de acesso, o que é um direito de todos. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PFL e Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a manutenção do Município de Pato Branco na Gestão Plena de Saúde. A solicitação se prende ao fato de que o município já está tendo dificuldades para retornar a Semi Plena, e, especialmente, as declarações feitas através da imprensa, durante esta semana, pelo Senhor Mário Lobato, Assessor Técnico da Secretaria Estadual de Saúde, dizendo que o afastamento do Município da Gestão Plena dificultará o credenciamento da Unidade Oncológica de Pato Branco. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba - Paraná), solicitando instalar um telefone público na Rua Paraná, em frente ao número 1077, no Bairro Sambugaro. A solicitação é dos moradores das adjacências, que necessitam de um aparelho para efetuarem ligações telefônicas, os quais não dispõem de um telefone público nas imediações. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a retomada do controle administrativo da Sanepar, pelo atual Governo Estadual, e dentro da política da atual administração da referida empresa pública, em fornecer ao consumidor água e saneamento a todo conjunto da população por preços acessíveis, requerem seja oficiado ao senhor Pedro Henrique Xavier, Presidente da Sanepar, solicitando ao mesmo para que faça cumprir a lei estadual nº 13.756, de 9 de setembro de 2002, determinando-se a redução da taxa de cobrança da coleta e tratamento de esgoto para 50% do custo do abastecimento faturado, bem como, a lei que proíbe a cobrança de tarifa mínima dos serviços de água. Ao mesmo tempo parabenizar o Governador, Roberto Requião de Mello e Silva (Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-911 Curitiba - Paraná), por reassumir o controle administrativo da Sanepar,

demonstrando firmeza, cumprindo com a promessa, que fez ao povo paranaense. Dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Oto Luiz Sponholz (Praça Nossa Senhora Salete, s/nº - Centro Cívico, Cep 81.530-912 - Curitiba - Pr – Fone 41 350-2000), solicitando que analise a possibilidade de doar as aberturas que estão sendo retiradas do prédio do Fórum de Pato Branco, para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Pato Branco. O referido material poderá ser doado, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, às pessoas carentes que necessitam das mesmas para construírem ou reformarem suas casas, conforme cadastro feito junto àquela Secretaria. Dos vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele – PPB, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favini – PMDB e Nelson Bertani – PDT e do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, relator da Comissão de Mérito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista que realizarão visita ao local, para verificação do terreno, requerem prazo de mais 10 (dez) dias, para emissão do parecer, do projeto de lei nº 02/2003, mensagem nº 91/2002, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis (lotes de propriedade do Senhor Valdir Tumelero, com lote de propriedade do Município de Pato Branco, que será doado à Paróquia Santa Maria Claret para ampliar o pavilhão). Dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Iluminação Pública, seja instalado um super poste defronte o pavilhão da Comunidade do Passo da Ilha e um na Comunidade de Independência. Atendendo reivindicação dos moradores das referidas comunidades é que enviamos esta solicitação, a qual esperamos que seja atendida com a maior brevidade possível, tendo em vista as dificuldades por que passam os usuários daquelas sedes interioranas. A falta de um super poste em frente aos pavilhões dificulta a realização de festividades no período noturno. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a instalação dos postes, o que não requer grandes custos e promoverá a segurança de todos aqueles que freqüentam o local para prestigiarem os eventos das comunidades. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª SDP, Amadeu Trevisan Araújo, parabenizando por assumir os trabalhos da Delegacia de Polícia de nossa cidade. A cerimônia de posse ocorreu no dia 11 de março de 2003, quando Amadeu Trevisan Araújo substituiu Júlio Cezar dos Reis, que foi transferido para Jacarezinho. O novo Delegado veio transferido do 1º

Distrito Policial de Cascavel, já trabalhou em Foz do Iguaçu e agora desempenhará seu trabalho de Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. Trabalho é o que não falta ao novo Delegado, face aos inúmeros casos policiais que ocorrem diariamente em nossa cidade. Porém, temos certeza que o Senhor Amadeu Trevisan Araújo desempenhará sua função da melhor maneira possível, visando elucidar os casos policiais que ocorrem, com o objetivo de diminuir consideravelmente as ocorrências. Parabéns e sucesso! Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, informando e solicitando o que segue: Na condição de fiscal dos atos do Poder Executivo, preocupa-me a abertura de uma rua em projeto aprovado e financiado pelo Banestado, com participação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU, Paraná Urbano e recursos recebidos pelo Governo do Estado do Paraná, no final do ano de 1996, do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, tendo sido assinado contrato, referendado por esta Casa de Leis, através da Resolução nº 06/1996, de 8 de novembro de 1996, quando foi feito o empréstimo no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), destinado ao financiamento de projetos de reurbanização da Avenida Tupi. Na referida contratação, deve constar cláusula impeditiva de modificação do projeto original, sem prévia e expressa anuência da instituição financiadora. Há muito tempo, na gestão do ex-Prefeito Delvino Longhi, e, se não me falha a memória, do contrato consta cláusula de vencimento antecipado das parcelas em caso de inobservância de alguma das avenças ali formalizadas. Por isso, urge que se alerte o Poder Executivo e se requisite cópia do referido contrato e eventuais aditamentos, para análise mais apurada desta Casa fiscalizadora. Esclarecemos que nossa preocupação visa apenas resguardar os interesses do município, no caso de eventual cobrança antecipada do saldo devedor do empréstimo. Da mesma forma, mesmo que não haja referida cláusula, somos de posição contrária a abertura da via que irá ligar as ruas Dr. Silvio Vidal, Avenida Tupi e Iguaçu, beneficiando uma instituição financeira e duas ou três estabelecimentos comerciais, em detrimento de toda a população, especialmente crianças, que freqüentam a Praça Presidente Vargas, que ficará menos segura com o trânsito de veículos no local, diminuindo aquele logradouro público. É inadmissível que um faça e outro desmanche. Até quando isso vai continuar acontecendo em Pato Branco? Ao que parece, estão brincando com o dinheiro do povo. Diante disso, solicitamos o envio das informações com urgência, e, ao mesmo tempo, sugerimos a paralisação das obras, evitando-se assim, mais uma modificação na praça central, que irá apenas prejudicar os munícipes. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favim e Vilson Dala Costa, do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a aprovação do plenário para a realização de sessão especial para discutir sobre a Campanha da Fraternidade 2003. A Campanha da Fraternidade 2003 tem como tema Fraternidade e pessoas idosas e como lema: Vida, dignidade e esperança. Por se tratar de um tema que envolve pessoas de uma faixa etária mais avançada, merece nossa atenção. Portanto, estamos requerendo a realização da sessão especial, com objetivo de chamar a atenção do

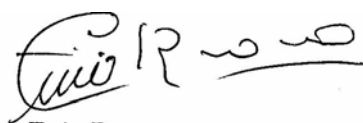
Governo e da sociedade para a grave situação dos idosos em nosso país. Segundo o último censo do IBGE, em 2000, o número de pessoas idosas no Brasil atingiu cerca de 8,6% da população, o que equivale a 15 milhões de pessoas. Para os próximos vinte anos, a previsão é de que os brasileiros idosos serão 15% do total da população. Nossa preocupação é com relação ao desprezo pelo idoso e o desrespeito à sua dignidade, tendo em vista que o modelo econômico neoliberal, supervaloriza o lucro, a produtividade, o consumo, a eficiência, sendo o idoso freqüentemente considerando um inútil, um peso para a sociedade, um improdutivo. Para a realização da sessão especial serão convidados representantes de todas as entidades de idosos e autoridades que tenham qualquer relação com eles. Dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e na condição de membros da Comissão Especial que irá apurar eventuais irregularidades na organização da EXPOPATO 2001 e 2002, bem como levantar aspectos positivos e negativos ocorridos nos eventos, requerem seja oficiado ao senhor Ciro Conte Chioquetta, Presidente do Sindicómércio, solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis cópia do contrato ou convênio celebrado entre o Sindicómércio e a empresa A1 Produções para a realização das referidas feiras, bem como, a remessa de quaisquer outros eventuais contratos ou convênios firmados com agências e empresários, relativos às terceirizações de obrigações assumidas originalmente pelo Sindicómércio. O vereador Agostinho Rossi - PTB solicitou destaque no requerimento da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o atendimento urgente, da reivindicação protocolada junto à Prefeitura Municipal sob nº 224271, datado de 11 de junho de 2002, dos moradores e comerciantes da Rua Tapajós, Centro, pedindo a retirada da Casa do Artesão, instalada no início da referida rua. A Casa do Artesão é de suma importância para a comercialização de produtos confeccionados pelos pato-branquenses. Porém, está em local não apropriado. A solicitação dos comerciantes e moradores é no sentido de que a mesma seja removida para a Praça Presidente Vargas, próximo à Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. O calçadão central tem bastante espaço e proporcionará a todos um melhor acesso à Casa do Artesão, se a mesma for transferida de local. Além disso, a preocupação também é com relação aos prejuízos que a Casa do Artesão está causando aos comerciantes vizinhos, tendo em vista que a mesma está muito próxima dos prédios; por ser um local de pouca ventilação e cercada de outros imóveis, a Casa está com problemas de infiltração de água e apresentando danificações devido à umidade. Após ampla discussão entre os vereadores, sobre o requerimento, a vereadora proponente concordou em retirar do texto o local onde será instalada a Casa do Artesão e deixar em estudo o melhor local a ser instalada. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, requerem seja enviado Votos de Condolências aos familiares de Ana Martini Geron (Rua Goianazes, 706), pioneira pato-branquense, falecida em 12 de março de 2003. Ana Martini Geron era esposa do também pioneiro Alberto Geron (in memorian), que foi vereador em Pato Branco, na legislatura de 1956 a 1960. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Ana Martini Geron, ocorrido no dia 12 de março. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 26/2003, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, que institui painel de licitações nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Após a leitura do projeto de lei, fez uso da palavra o vereador Silvio Hasse – PDT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre a lei nº 2.173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências. O vereador disse que depois de muitos anos de discussão, finalmente os proprietários de terrenos baldios de Pato Branco estão sendo notificados para providenciar a limpeza dos lotes. Parabenizou a Vigilância Sanitária que com base na Lei nº 1.331/01 que dispõe sobre o Código de Saúde do Estado e a Lei Municipal nº 2.173/02 está notificando os proprietários de terrenos baldios, que não efetuam a limpeza dos mesmos. Os cadastros da prefeitura indicam a existência de 5.062 terrenos baldios no município e cerca de 90% desse total não é limpo pelos proprietários. A partir de agora, os terrenos baldios devem ser fechados, drenados quando necessário e mantidos limpos e capinados. Após receber a notificação o proprietário tem um prazo de 15 dias para realizar as melhorias exigidas pela legislação. O não atendimento da notificação, segundo o chefe da Vigilância Sanitária, Rodrigo Bertol, acarretará na aplicação de multa no valor equivalente a 10 Unidades Fiscais do Município (UFM). O valor da unidade é de R\$ 16,30. Se a limpeza não for feita, a multa será cobrada em dobro, sem prejuízo da multa anteriormente lançada, conforme a lei municipal que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Decorrido esse prazo e as providências não forem tomadas pelos proprietários dos imóveis, o departamento de obras executará os serviços de limpeza. A lei autoriza o município a converter os valores referentes à execução dos serviços de limpeza em UFM e lançá-los em dívida ativa, se o débito não for liquidado no prazo de 60 dias. A Vigilância Sanitária notificou nas últimas semanas mais de 30 proprietários de terrenos baldios, muitos já estão promovendo a limpeza nos lotes. O cumprimento da lei ressalta Hasse, atende uma antiga reivindicação da comunidade, que não suporta mais conviver com lotes baldios e sujos. “É uma questão acima de tudo de saúde pública”, finalizou o vereador. Após o pronunciamento do vereador Silvio Hasse, a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, com a aprovação dos líderes partidários foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. A pedido do vereador Vilmar Maccari – PDT, também foi suprimido o intervalo de 5 minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 7/2003,

mensagem nº 8/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o parcelamento de débitos objeto de ações de execução fiscal, na forma em que especifica e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 3/2003, mensagem nº 1/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.826, de 12 de maio de 1999, que autorizou a doação de imóvel a José Carlos Rizzon e autoriza a doação à Gedalva Liliane Philippi. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 6/2003, mensagem nº 5/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz e Guzzo Ltda. Aprovada em votação única por unanimidade de votos, a Moção de aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao senhor Natan Bertol, técnico, e aos atletas da equipe de Basquetebol Masculino do Colégio Estadual de Pato Branco: Márcio Martins Ribeiro, Vitor Ricardo Bozza Galvão, Nikolai Holowka, Marciano Cezar Dametto, Cristiano Cavinato, Rozalvo Pinheiro Luvizão, Thiago Cesca, Tiago Augusto Fust Zen, Leandro Rigo de Mello, Ronaldo Cezar Falq Chinato, Carlos Valdemar Dlugoss, Fabiano Piovesan, Alexssandro Trindade, Josemar Albani, Luiz Alberto Tomazoni Filho, Diego Lucas Bergamaschi, Thiago Tavares, Everton Trindade, Diego Giordani e Natan Bertol Júnior. Aprovada em votação única por unanimidade de votos, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida às pessoas abaixo relacionadas, pela colaboração quando da idealização da campanha Natal Cidadão Solidário: - Valdir Souza de Oliveira, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco; Adular Gemza, União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco; Aldir Vendruscolo e Valmor Antonio, Rádio Itapuã; Alexandre Mesomo, Rotary Club Pato Branco Sul; Arilde Terezinha Brun Longhi, Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania; Ary Pastro, Presidente do Jeep Club Pato Trilha - Realce Confecções; Brás Lusa; Claudemir Zanco (Biruba) e Rubens Fava, Rede Celinauta, Rádio Celinauta; Cleonice Zucli, Bairro São Vicente; Eliana R. de Faria, Escola Rui Barbosa; Frederico V. Araújo, Fórum de Desenvolvimento, Rotary Club Pato Branco; Gelso Tamanho, Bairro La Salle; Hélio Ribeiro, Rádio Cidade de Pato Branco; Izaltino M.M. de Freitas, Bairro Industrial; Juarez Pilati, APM - Sede Pato Branco - AFANPB; Jucemar Rechembar, Grupo de Oração Água Viva; Mara Iop, Assistência Social Paróquia São Pedro; Maria Frigo Otoni, CEEBJA; Marilene D. Colla, AFANPB; Marlene Ruaro, Associação Mulheres de Bairros - AMB; Associação de Funcionários da Rozimbo Peças, Claudemir Antonio Carvalho da Silva (Rozimbo Peças), Saul Scopel (Escola Estadual de Pato

Branco - Premen), Roberto Viganó (Sociedade Rural de Pato Branco), Altair Dagios (Inplasul), Patrícia Dabalgorty, Treinatch; Robson Cantu, Cantu Verduras; Sonia I. T. Silva, Núcleo Regional de Ensino Pato Branco; Sueli Rosa Dartora, Câmara Municipal de Pato Branco; Terezinha de M. da Silva, Velamar Cagnin, Escola Estadual Cristo Rei; Clóvis Dalmolin, TV Sudoeste; Ires Anita Ceni; Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira (Jornal Diário do Povo); Zenilda Cordeiro Andregghetti (APM da Escola Municipal Ayrton Senna); Frei João Bosco (Paróquia São Pedro Apóstolo); Sidnei Varela (Grupo de Escoteiros Coroados); Tenente Coronel Ademir Leandro, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco 3º BPM; Carlos Alberto da Silva, Capitão do Corpo de Bombeiros de Pato Branco. Associação de Moradores dos seguintes Bairros: São Cristóvão, Gralha Azul, Alvorada, Santo Antonio, São Roque, Morumbi, Sudoeste, Veneza, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santa Terezinha, Bonatto, São Vicente, Industrial, Cristo Rei, Menino Deus, Dal Ross, Vila Izabel, São Luiz, Bortot, São Francisco e Capeg, Fraron, Vila Esperança, Aeroporto, Bela Vista, Sambugaro, Planalto, São João, La Salle, Jardim Floresta, Pagnoncelli. Aprovada em votação única por unanimidade de votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao fotógrafo Rudi Bodanese, extensiva à sua esposa, Suzana Cristina Bodanese, e demais familiares e funcionários, proprietários do Estúdio Fotográfico Foto Rudi, pelo inestimável trabalho de registro histórico das imagens de Pato Branco, desde 1970 até 2003, com 33 anos de atividade fotográfica. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Egom Paulo Grans, Diretor Administrativo do CA/UFPR, convidado pelo vereador Valmir Tasca - PFL, para falar sobre as atividades do curso de Pedagogia à distância da Universidade Federal do Paraná, o qual após breve explanação de como funciona o curso à distância, submeteu-se a questionamentos dos vereadores e esclareceu que o curso de Pedagogia está em pleno funcionamento de suas atividades. Após o pronunciamento do senhor Egom Paulo Grans, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de março de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário